BDI E LEIS SOCIAIS

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues, 3760 - Monte das OliveirasManaus – AM CEP: 69093-149

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/EAA5.4C33.1ADE.9E25/871A74A5
Código verificador: **EAA5.4C33.1ADE.9E25** CRC: **871A74A5**

Documento EAA5.4C33.1ADE.9E25 assinado por: WALLACE DE AZEVEDO HITOTUZ:014******* em 17/09/2026 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

De acordo com o Acordão 2622/2013 - TCU Critérios para Cálculo do BDI

PARCELA DO BDI	1 Quartil	2 Quartil	3 Quartil
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%
PIS,COFINS,ISS,CPRB	8,15%	8,15%	8,15%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

BDI

FOLHA ITEM	CÓDIGO DO DOCUMENTO DESCRIMINAÇÃO	%
	GRUPO A	
	TOTAL	**4,30%**
1	Riscos	0,85%
2	Administração Central	3,45%
	GRUPO B	
	TOTAL	**6,44%**
3	Seguro e Garantia	0,48%
4	Lucro Bruto	5,11%
5	Despesas Financeiras	0,85%
	GRUPO C	
	TOTAL	**6,35%**
6	Tributos	
6.1	Pis	0,65%
6.2	Cofins	3,00%
6.3	ISS	0,00%
6.4	CPRB	2,70%
	FÓRMULA DO BDI $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$	**18,60%**

* CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Conforme Lei 14.973/2024

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues,
3760 - Monte das Oliveiras
Manaus – AM CEP:

Secretaria de Infraestrutura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/EAA5.4C33.1ADE.9E25/871A74A5
Código verificador: **EAA5.4C33.1ADE.9E25** CRC: **871A74A5**

Documento EAA5.4C33.1ADE.9E25 assinado por: WALLACE DE AZEVEDO HITOTUZ:014******* em 17/09/2026 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

De acordo com o Acordão 2622/2013 - TCU Critérios para Cálculo do BDI

PARCELA DO BDI	1 Quartil	2 Quartil	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS,COFINS,ISS,CPRB	10,15%	10,15%	10,15%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

BDI

FOLHA ITEM	CÓDIGO DO DOCUMENTO DESCRIMINAÇÃO	%
	GRUPO A	
	TOTAL	**5,27%**
1	Riscos	1,27%
2	Administração Central	4,00%
	GRUPO B	
	TOTAL	**9,43%**
3	Seguro e Garantia	0,80%
4	Lucro Bruto	7,40%
5	Despesas Financeiras	1,23%
	GRUPO C	
	TOTAL	**8,35%**
6	Tributos	
6.1	Pis	0,65%
6.2	Cofins	3,00%
6.3	ISS	2,00%
6.4	CPRB	2,70%
	FÓRMULA DO BDI $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$	**25,83%**

* CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Conforme Lei 14.973/2024

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues,
3760 - Monte das Oliveiras
Manaus – AM CEP:

Secretaria de Infraestrutura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/EAA5.4C33.1ADE.9E25/871A74A5
Código verificador: **EAA5.4C33.1ADE.9E25** CRC: **871A74A5**

Documento EAA5.4C33.1ADE.9E25 assinado por: WALLACE DE AZEVEDO HITOTUZ:014******* em 17/09/2026 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

Apêndice 4 – Encargos Sociais – Amazonas

AMAZONAS VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	27,80%	27,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,98%	Não incide	3,98%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,91%	8,29%	10,91%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,09%	Não incide	2,09%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	10,45%	7,94%	10,45%	7,94%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,00%**	**17,56%**	**47,00%**	**17,56%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,42%	4,50%	3,42%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,27%	3,24%	4,27%	3,24%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,91%	1,45%	1,91%	1,45%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**11,18%**	**8,49%**	**11,18%**	**8,49%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,98%	4,05%	17,77%	6,64%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	**Total**	**12,37%**	**4,35%**	**18,18%**	**6,95%**
TOTAL(A+B+C+D)		**98,35%**	**58,20%**	**114,16%**	**70,80%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/EAA5.4C33.1ADE.9E25/871A74A5
Código verificador: **EAA5.4C33.1ADE.9E25** CRC: **871A74A5**

Documento EAA5.4C33.1ADE.9E25 assinado por: WALLACE DE AZEVEDO HITOTUZ:014******* em 17/09/2026 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.